



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, DE 8 DE AGOSTO DE 1951.

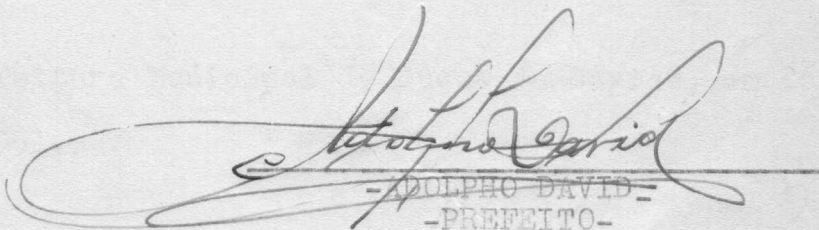
O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica isento do imposto predial, nos termos da Deliberação nº 41, de 14 de setembro de 1948, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar de 1º de outubro de 1951, o prédio nº 1.648, da Avenida Nilo Peçanha, no 1º distrito, de propriedade de Ricardo de Holanda Maia, enquanto se destinar especificamente para sua residência e não venha a possuir outro imóvel.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de agosto de 1951.


-DOLPHO DAVID-
-PREFEITO-

PUBLICADO
(DIARIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM _____

"Jornal do Povo", de 25/8/51

